



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 13/2023  
DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 228/2022, de 26 de dezembro de 2022, advinda da Prefeitura Municipal de Gararu/SE, referente Cessão de Servidor Municipal.

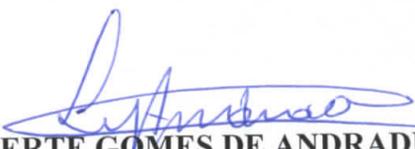
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **SUENIA SILVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 3.209.301-2 SSP/SE, inscrita no CPF nº 034.787.145-32, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes/SE, a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o Órgão requisitante.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 04 de janeiro de 2023.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal